



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 13 de Setembro de 2023 - Ano XI - Edição 2527 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**SEÇÃO 1
PODER EXECUTIVO**

DECRETO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 232/2023 – GP

**DISPÕE SOBRE MEDIDA DE CONTENÇÃO
DE DESPESA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 190 da Lei nº 1.000, de 28 de dezembro de 2007, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica determinado, em caráter temporário, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contenção de despesas, especificamente com relação aos pagamentos mensais da gratificação de diretor escolar e vice diretor, constantes na Lei Municipal nº 923/2010 sofrerá redução de 20% (vinte por cento).

Art. 2º. Os diretores e vice diretores em cargos comissionados ou contratados sofrerão redução de 20% (vinte por cento), salvo os que possuem valor do salário mínimo vigente, permanecendo estes, inalterados.

Art. 3º. As medidas de contenção de despesas poderão ser revogadas antes do prazo indicado no caput do art. 1º do presente Decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, podendo ser revogado a qualquer momento.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 13 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023****PROCESSO Nº 324058/2023****ASSUNTO:** Resultado de Julgamento das Propostas de Preços**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN.A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Cruz, nomeada pela Portaria nº 174/2023, **COMUNICA** que a empresa CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI promoveu as correções, sendo estas aprovadas pela engenharia.

No ensejo, a Comissão informa que não houve apresentação de recurso quanto ao resultado proferido, ratificando a declaração de VENCEDORA à empresa CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 8.132.056,62 (oito milhões, cento e trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), encaminhado o processo a Autoridade competente para as devidas providências.

Nova Cruz/RN, 13 de setembro de 2023.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA

Presidente da CPL

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Membro da CPL

VITOR DA SILVA OLIVEIRA

Membro da CPL

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0026/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2021, firmado em 01/09/2021, com a empresa HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 27.158.141/0001-93; que tem por objeto a modificação do referido contrato laboral, para prolongar o prazo de execução das funções, uma vez que se trata da prestação dos serviços contínuos de consultoria e assessoria contábil, listados no termo de referência anexo I, destinado à atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial Nº 01/2021, Contrato nº 0026/2021; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 01 de setembro de 2023 encerrando-se em 01 de setembro de 2024; Unidade Orçamentária: 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários ; Signatários: pelo Contratante: Gelson Vitor e, pelo Contratado: Henrique Brito de Oliveira.

Nova Cruz/RN, 31 de agosto de 2023.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROSTHIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES